

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	638/2023
Fl.	03
Rub.	8

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 30/10/2023

Oceguá, 30/10/2023

Rio Grande do Sul.

LEI MUNICIPAL Nº 2.006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza
suplementar no valor de R\$ 14.648,20.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 14.648,20 (quatorze mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

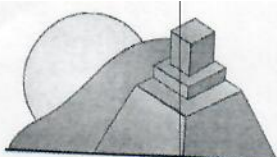
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Função	06 – Segurança Pública	
Subfunção	182 – Defesa Civil	
Programa	0035 – Gestão de Riscos e Desastres	
Ação	2.087 – Ações de Proteção e Defesa Civil	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 14.648,20

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 14.648,20 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



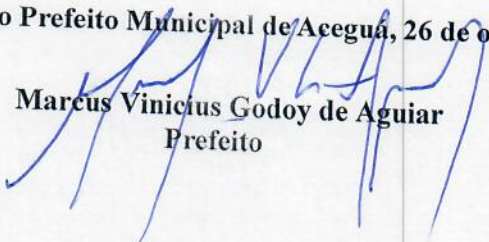
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 14.648,20, visto a necessidade de aquisição de 70 cestas básicas para complementar a 3ª e última entrega de cestas básicas aos moradores da zona rural atingidos diretamente pela estiagem, conforme justificativa emitida pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Aceguá, em anexo.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito